



RELATÓRIO / DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

A EIIEI a que respeita
esta Declaração de
Inspeção atua sob
atuação provisória

**BUREAU
VERITAS**

Processo n.º	---	Instalação reprovada (apresenta deficiências G)	
Pedido n.º	---		
DI n.º	LA2025-0047-01-01		
Tipo de ato:	Reinspeção	Alimentação do PCVE (quando aplicável):	Pave

1. ENTIDADES			
1.1	Entidade Exploradora da instalação elétrica (IE)		
Nome: testing		NIF/NIPC: 514338644	
Telefone: -----	Email: -----		
1.2	Técnico responsável pela exploração		
		a título individual, nos termos do art.º 15.º do DL96/2017	
Nome: -----		NIF/NIPC: -----	
Telefone: -----	Email: test@gmail.com	Nº DGEG: -----	
1.3	Técnico responsável pelo projeto		
		(preencher se aplicável, nos termos do art.º 5.º do DL96/2017)	
Nome: Arthur		NIF/NIPC: -----	
Telefone: 7654565457	Email: test@gmail.com	Nº DGEG: -----	
1.4	Entidade Instaladora (EI)		
Nome EI: -----		Alvará/certificado IMPIC n.º: -----	
TRexe: -----		NIF/NIPC: -----	
Telefone: -----	Email: -----	Nº DGEG: -----	
1.5	Entidade Inspectora (EIIEI)		
Nome EIIEI: BUREAU VERITAS RINAVE, SOC. UNIPessoal, LDA.		NIPC: 502 054 883	
Telefone: +351 217 100 900 (Chamada para a rede fixa nacional)	Email: eletricas@bureauveritas.com	Nº DGEG: Ec2.4/14	
Inspetor: Shlok Lift Admin		Nº inspetor: -----	

2. INSTALAÇÃO ELÉTRICA				Tipo: C
2.1	Localização			
Lugar/Ru: eugegeys - 23 - 22 - 3, 23		Coordenadas GPS: 23, 55		
Freguesia: Lisboa	Concelho: Lisboa	Distrito: Lisboa		
2.2	Caracterização da IE			
Classificação da instalação: -----		Instalação: -----		
Tipo de utilização individual: Associação/Clube/Coletividade		Projeto: Carece		
NIP: testing	CPE: 233213455545643	Potência a certificar (kVA): 22.00		
Entrada: Mono	Nível tensão (V): 230	Andar: 22	Fração: 3	
Descrição: -----				
2.3	Caracterização do PCVE			(quando aplicável)
PCVE inserido em: -----		CPE alimenta: -----		
Tipo de acesso: Tip-off		Integrado na Mobi.E: -----		
2.3.1	Lista dos PC (equipamento dotado de pontos de conexão)			

3. INSPEÇÃO				(conforme seção 61.1 das RTIEBT)
3.1	Inspeção visual			(conforme seção 611 das RTIEBT)
3.2	Ensaio efetuados			(conforme seção 612 das RTIEBT)
Continuidade condutores proteção: Conforme		Resistência do eletrodo de terra (Ω): 33		
Resistência de isolamento (MΩ): 4		Proteção diferencial (mA): 2		
Separação de circuitos (MΩ): 77		Outros: -----		
3.3	Observações gerais			
Sem Observações				
3.4	Lista de deficiências da instalação			



N.º da deficiência	Regulamentação aplicável	Descrição da deficiência	Tipo de deficiência	Previsto no Projeto	Executada conforme projeto
111	L14/2015	TÉCNICO RESPONSÁVEL (TR) DA EXECUÇÃO NÃO ESTÁ DEVIDAMENTE INSCRITO (LEI 14/2015). (Nota: integration testimonials)	G	Sim	Sim
---	DL90/2014.Art 28.2	EDIFÍCIO NÃO HABITACIONAL NÃO POSSUI CANALIZAÇÃO DE ENTRADA ADEQUADA AO CARREGAMENTO DE VE (Nota: unoptimised)	NG-1	Sim	Sim
1196101	RSIUEE/RSICEE	A CANALIZAÇÃO NÃO ESTÁ CONVENIENTEMENTE PROTEGIDA CONTRA CONTACTOS DIRETOS (RSIUEE). (Nota: opinion)	G	Sim	Sim

3.5 Conclusões

Data do ato: 2025/03/14

Instalação reprovada (apresenta deficiências G)

Foi verificado na instalação elétrica.
2025/03/14

Shlok Lift Admin, Inspetor da EIIEI

Declaro que a informação apresentada caracteriza o que foi verificado na
instalação elétrica.
2025/03/14

Diretor-técnico da EIIEI

EM RELAÇÃO AO TIPO DA DEFICIÊNCIA INDICADA NO RELATÓRIO

Instalação aprovada, sem deficiências: não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Instalação aprovada, com deficiências NG-2: foram detetadas deficiências não graves do tipo 2, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia **cuja correção é aconselhável quando for feita uma intervenção na instalação.**

Instalação aprovada, com deficiências NG-1: foram detetadas deficiências não graves do tipo 1, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia cuja gravidade não impede o fornecimento ou a interrupção do fornecimento de eletricidade, mas obriga à sua reparação **no prazo máximo de 60 dias**, após o qual caduca a Declaração de Inspeção, DI. A menção de deficiências não graves do tipo NG-1 implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Instalação reprovada (apresenta deficiências G): foram detetadas deficiências graves, que constituem perigo grave e imediato para a segurança de pessoas, animais e bens e impedem que se estabeleça o fornecimento de energia elétrica ou obrigam a que o mesmo seja imediatamente interrompido. A menção de deficiências graves (do tipo G) implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Lista de deficiências a que ficam sujeitas as instalações elétricas do TIPO C, classificadas de acordo com o risco associado, quer para efeitos de segurança de pessoas animais e bens, quer para o abastecimento de energia pela rede elétrica de serviço particular (RESP), nos termos do art.º 10.º do DL 96/2017, publicada no **Despacho nº 4 de 2018/01/16 pela DGEG.**